



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)
CNPJ:18.125.120/0001-80



OFICIO GAB/Nº285/2019.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Arinos- MG, 27 de setembro de 2019.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Membros dessa Casa Legislativa, para submeter ao exame dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei que" Autoriza a concessão de contribuições e subvenções que especifica e dá outras providências".

Necessário dizer que as subvenções, ora apontadas, destinam-se a cobrir despesas de custeio de entidades beneficiadas, como é o caso das instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural que não tenham finalidade lucrativa, amoldando-se à norma contida no § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320/64, senão vejamos.

"Art. 12.....

§-3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

I- subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)
CNPJ:18.125.120/0001-80



Nesse ponto, as transferências dos recursos às referidas entidades serão acompanhadas pelo Executivo Municipal, através de mecanismos de fiscalização e prestação de contas, como relacionado na presente proposição, como medida de resguardo da boa aplicação dos recursos.

Sendo assim, é com imensa honra que remeto esta proposição de repasses financeiros do exercício de 2020 aos cuidados desta Câmara Municipal para que dela que conheça e, a final, aprove-a como medida de relevante interesse público.

Atenciosamente.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor.
VALDO TORA
Vereador Presidente da Câmara Municipal.
Arinos/MG.